



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 181/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a dupla **LINS & BABY**, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: ADEMIR LINS CAVALCANTE

III – CPF: 253.062.007-53

IV – ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 5, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.933-235.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ADEMIR LINS CAVALCANTE, CPF: 253.062.007-53, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 09 de setembro de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 09/09/2026, às 14:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01519554** e o código CRC **E6622A88**.